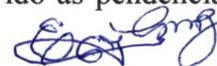
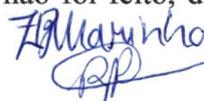


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA CAPESI-ITAPAJÉ-CE. EM: 08/10/2024

Aos oito (08) dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro (2024), na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - CAPESI, localizada na Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência da CAPESI, para tratar da Seguinte Pauta: 1º-Análise das Planilhas dos repasses Previdenciários e Parcelamentos; 2º-Análise dos Rendimentos das Aplicações Financeiras da CAPESI no Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste. 3º- Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do mês de setembro de 2024. 4º- Análise das pendências que está dificultando o acordo final do parcelamento da Lei Municipal de Nº 2.313 de 1º de abril de 2024; 5º- Analisar e emitir parecer sobre a reavaliação atuarial; 6º- Outros assuntos e informes. A reunião teve início às 08 horas e 15 minutos e contou com todos os Conselheiros: Zeuda Brioso, Terezinha Barros, Rocicléia Cunha, Eunice Gomes, Samara Livia, Gerúzia Ramos e Cristiane Moreira. De início a presidente Zeuda Brioso Marinho fez a abertura com a oração e deu início aos trabalhos com a análise das guias de recolhimentos e repasses previdenciários. Verificamos que há guias em aberto(guias não pagas) referente aos meses de janeiro a agosto de dois mil e vinte e quatro (2024) provenientes de Patronal e Suplementar no valor de R\$ 5.525.704,27 (cinco milhões, quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos) e há um debito de servidor referente ao mês de agosto no valor de R\$ 606,64(seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) . Constatamos que a dívida Geral da Prefeitura com a CAPESI, está no valor de R\$ 18.932.608,81 (dezoito milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais, oitenta e um centavos). Com relação aos parcelamentos: (00739/2022) (00743/2022) (00744/2022) referente a setembro de (2024) estão pagos somando um valor total de R\$ 52.638,91(cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Ao analisarmos a prestação de contas do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), verificamos que a Receita foi de R\$ 481.437,52(quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e a Despesa foi de R\$ 1.646.575,46 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Tendo um saldo negativo de R\$ 1.165.137,94 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) e que apesar do débito que a prefeitura tem com a CAPESI, este conselho deu parecer favorável prestação de contas referente ao mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Na sequência iniciamos a Análise dos Fundos de Investimentos do Banco do Brasil, da CAIXA e Banco do Nordeste e constatamos que o fundo Ações Governança do Banco do Brasil está com rentabilidade negativa. E o fundo (BNB seleção FI Ações) no Banco do Nordeste também está negativo .Os demais Fundos de Investimentos estão com rentabilidade positiva. Na data trinta (30) de setembro de do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nosso patrimônio líquido estava em R\$ 40.358.435,04 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). Ao analisarmos as pendências do acordo final do Parcelamento verificamos que o mesmo ainda não foi feito, devido as pendências no



CADEPREV, ainda não terem sido resolvidas. Na sequência foi facultada a palavra ao Atuário da ARIMA, o senhor Tiago Marques, que de forma online, fez uma reavaliação da Avaliação Atuarial da CAPESI de ano de dois mil e vinte e quatro (2024). O senhor Tiago Marques, de forma resumida, nos falou das receitas atuais da CAPESI e da previsão de Despesas para o equilíbrio atuarial da nossa Caixa de previdência. Relatou que o déficit atuarial da CAPESI, ultrapassa os duzentos milhões e citou o Plano de Custeio e o Plano de Amortização na forma de Alíquotas Suplementares, conforme disposto pela Portaria MTP N° 1.467/22. O atuário destacou o Artigo 55 da citada portaria que diz que no caso de avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em: Aporte de bens, Adequação das regras de benefício, segregação de massa, aperfeiçoamento da legislação, plano de amortização. Não havendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a Reunião, e eu Samara Livia Silva Santos, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Samara Livia Silva Santos.

Costiane Andrade Mopim

Zilda Brito Marinho

Emice Gomes Ferreira

Jesinha Costa Barros

Rocilene Rodrigues Costa

Guilherme Gomes.